



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Portaria nº 52/2024

**Ementa:** Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Guiricema/MG, que no dia 28/10/2024 o ponto será facultativo em razão do dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Revogadas disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 25 de outubro de 2024.

**Rohildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68